

## FRAGATA INDEPENDENCIA - MM

## Documento de Formalização da Demanda 44/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Intendência	30/04/2026 00:00	791615	MARCOS VINICIUS ROCHA PINHO GOMES
Descrição sucinta do objeto			
Cadeiras de escritório			

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de cadeiras de escritório para a Fragata Independência (F44) justifica-se pela necessidade premente de substituir o mobiliário desgastado pelo uso contínuo, garantindo a saúde ocupacional, a segurança e a eficiência da tripulação durante o cumprimento das missões operacionais e das tarefas administrativas a bordo.

A manutenção dos setores operacionais, de comunicações e administrativos devidamente equipados é vital para o suporte logístico contínuo da unidade, impactando diretamente na prontidão do navio e no bem-estar da guarnição. Ademais, a disponibilização de assentos ergonômicos previne lesões e fadiga, assegurando a continuidade das atividades essenciais à integridade e operacionalidade do meio naval.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário para escritório	Cadeira	acabamento superficial estrutura: pintura, apoio braço: sem braços, características adicionais: com rodízios, cor: preta, material assento: espuma injetada, material encosto: espuma injetada, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: courvin, tipo base: giratório, tipo sistema regulagem vertical: mecânica, tratamento superficial estrutura: pintado, regulagem vertical: com regulagem	52,00	700,00	36.400,00
<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade						

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NICOLAS PFLUEGER RAYNAL LIRA**

Autoridade competente

## VINICIUS RAFAEL SOUZA COLLACO

Responsável pela contratação direta

### 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 1 De acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.	MARCOS VINICIUS ROCHA PINHO GOMES	23/05/2026 12:05
2 1 De acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.	MARCOS VINICIUS ROCHA PINHO GOMES	23/05/2026 11:58

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.